



Processo n.º 2587/2020 TAC Braga (Viana do Castelo)

ATA DE JULGAMENTO

No dia 20 de novembro de 2020, pelas 9h30, hora designada para a audiência de julgamento, estando presente a Senhora Juiz árbitro Senhora Doutora Sara Lopes Ferreira e a jurista do CIAB – Tribunal Arbitral, Maria João Ramos, compareceu nas instalações deste Tribunal Arbitral (no Arquivo Distrital de _____, o Requerente, Senhor _____ e a representante da Requerida _____, a jurista Senhora Doutora _____, que apresentou uma Declaração da Requerida.

Seguidamente, pela Senhora Juiz-Árbitro foi proferido o seguinte

DESPACHO

No prazo de 3 (três) dias, a Requerida deverá juntar aos autos instrumento suficiente que legitime a sua representação.

Seguidamente, pela Senhora Juiz-Árbitro foi alcançado, em sede de conciliação, o seguinte **ACORDO**: O Reclamante e a Reclamada acordam que, prestada verbalmente explicação das faturas reclamadas e a entrega de missiva explicativa das mesmas, remetida pela Reclamada no caso, e aqui entregue em mão, nada mais têm a haver ou reclamar por conta das mesmas, nos presentes autos.

DESPACHO

Por terem legitimidade e estarem em causa direitos disponíveis das partes, homologa-se a presente transação, condenando e absolvendo as partes nos exatos termos exarados, nos termos do disposto nos artigos 41.º e 44.º da LAV.

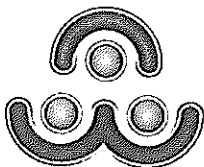
Vila Nova de Cerveira, 20 de novembro de 2020

A Juiz-Árbitro,

A Jurista do CIAB

(Sara Lopes Ferreira)

(Maria João Ramos)



Tribunal Arbitral de Consumo

R. D. Afonso Henriques, N.º 1 (Ed. da Junta de Freguesia da Sé)
4700-030 BRAGA - Telef.: 253 617 604 - Fax: 253 617 605
E-mail: geral@ciab.pt www.ciab.pt

Av. Rocha Páns, n.º 103 (Ed. Villa Rosa)
4900-394 VIANA DO CASTELO - Telef.: 258 809 335
Fax: 258 809 389 - E-mail: ciab.viana@cm-viana-castelo.pt